



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROJETO DE LEI Nº 04/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos a serem repassados pelos Governos Federal e Estadual, e de contrapartida”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS APROVA e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, créditos adicionais no valor total de R\$ 1.682.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil reais), destinado ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros a serem repassados pelos Governos Federal e Estadual, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08. Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.1007 – Construção do Centro de Reabilitação Física

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 230

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Código de Aplicação: 302 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Finalidade: Contrapartida Municipal - Edificação – Construção de Piscina junto ao Centro de Reabilitação Física

Instrumento celebrado: Convênio nº 103687/2022 - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional

Valor: 120.000,00

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08. Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.1007 – Construção do Centro de Reabilitação Física

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 302 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Finalidade: Investimentos: Edificação – Construção de Piscina junto ao Centro de Reabilitação Física

Instrumento celebrado: Convênio nº 103687/2022 - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional

Valor: 250.000,00

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Programação: 15.451.0018.1003 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Código de Aplicação: 140 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural

Finalidade: Contrapartida Municipal – Infraestrutura Urbana - Pavimentação e/ou Recapeamento Asfáltico

Instrumento Celebrado: Convênio nº 103810/2022 – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional

Valor: R\$ 290.000,00

IV. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17. Divisão de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0009.1006 Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 421

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Finalidade: Contrapartida Municipal - Edificações - Reforma do Centro Comunitário (Clube)

Instrumento celebrado: Convênio nº 103724/2022 - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional

Valor: R\$ 147.000,00

V. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0018.1004 Obras de Infraestrutura Urbana

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Finalidade: Obras de Infraestrutura Urbana no Conjunto Habitacional José Barrera

Instrumento Celebrado: SPdoc nº 1219439/2021

Valor: R\$ 100.000,00

VI. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0018.1004 Obras de Infraestrutura Urbana

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 326

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Finalidade: Contrapartida - Obras de Infraestrutura Urbana no Conjunto Habitacional José Barrera

Instrumento Celebrado: SPdoc nº 1219439/2021

Valor: R\$ 65.000,00

V. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0018.2050 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Finalidade: Aquisição de concreto usinado a ser aplicado em reforma, restauração e manutenção de prédios e logradouros públicos e aquisição de grama destinada ao Campo Municipal.

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Demanda:

Plano de Ação 09032021-013528 – Emenda Parlamentar nº 2021190890002- Ministério da Economia/Júnior Bozzella; e

Plano de Ação 09032021-010886 – Emenda Parlamentar nº 2021131340010- Ministério da Economia/Fausto Pinato.

Valor: R\$ 250.000,00

VI. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17. Divisão de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0009.1006 Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Reforma de Campo de futebol Society

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Demanda: Plano de Ação 09032022-014192– Emenda Parlamentar nº 202231340005-Fausto Pinato/ Ministério da Economia

Valor: R\$ 220.000,00

VII. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17. Divisão de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0009.1006 Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 421

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Finalidade: Contrapartida Municipal – Execução de obras de equipamento social – reforma e revitalização de área para práticas de esporte e lazer no Conjunto Habitacional Orlando Domingues e reforma e revitalização de praças no Conjunto Habitacional Joaquim Domingues Faria

Instrumento celebrado: Convênio nº SH-PRC-2022-00106-DM - Secretaria da Habitação

Valor: R\$ 40.000,00

IV. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17. Divisão de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0009.1006 Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 422

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Finalidade: Execução de obras de equipamento social – reforma e revitalização de área para práticas de esporte e lazer no Conjunto Habitacional Orlando Domingues e reforma e revitalização de praças no Conjunto Habitacional Joaquim Domingues Faria

Instrumento celebrado: Convênio nº SH-PRC-2022-00106-DM - Secretaria da Habitação

Valor: R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão cobertos com recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir especificados:

I. O valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o inciso I do § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

II. O valor de R\$ 922.000,00 (novecentos e vinte e dois mil reais), provenientes do Excesso de Arrecadação com base nos repasses vinculados a serem efetivados durante o exercício de 2023, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e;

III. o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), provenientes da anulação de dotação sob a classificação: 02.12.15.451.0018.1003.4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 324, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 04/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO APARECIDO RASTEIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Novais;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 04/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre autorização legislativa visando à abertura de créditos adicionais no orçamento municipal.

Trata-se de adequações necessárias, criando-se novas fichas não contempladas no orçamento municipal por se tratarem de recursos vinculados já transferidos pelos Governos Federal e Estadual, ou que serão ainda repassados, e outras de recursos próprios cujos créditos são insuficientes para atender as contrapartidas na execução das ações e investimentos.

Serão ao todo, o montante de R\$ 1.682.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil reais), recursos financeiros esses voltados aos seguintes custeios e investimentos:

- **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS**
- **CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO CENTRO DE REABILITAÇÃO**
- **REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO**
- **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO CONJ. HABIT. JOSÉ BARRERA**
- **CONCRETO E GRAMA CAMPO**
- **REFORMA CAMPO SOCIETY**
- **REFORMA DE PRAÇAS CONJ. HABIT. ORLANDO DOMINGUES E CONJ. HABIT.**

JOAQUIM DOMINGUES FARIA

Como se observa, são importantes investimentos que com certeza trarão desenvolvimento para a nossa cidade indo de encontro à melhoria de oferta de bens, serviços e qualidade de vida de população.

Trata-se portando de importante propositura que atende a necessidade e o interesse público, e em razão disso, solicitamos e aguardamos que após a devida análise, seja o anexo projeto de lei tramitado em regime de urgência e aprovado na sua íntegra.

Renovamos nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Novais, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal